



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui 5

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

R  
Fls. 96 v. 97.  
p. 20

## **LEI Nº 3.889, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.001**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Fica modificada no ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, integrante da Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, a quantidade atribuída ao cargo de Assessor Educacional, de 03 (três) para 02 (dois).

**ART. 2º** -- Ao Anexo acima referido, fica acrescida a denominação abaixo:

|    |                               |     |                                                 |
|----|-------------------------------|-----|-------------------------------------------------|
| 01 | Assessor Educacional Especial | III | Curso de nível superior com licenciatura plena. |
|----|-------------------------------|-----|-------------------------------------------------|

**ART. 3º** -- O requisito exigido para preenchimento do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, integrante do ANEXO Nº 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, passa a vigorar com a seguinte redação: “PREFERENCIALMENTE CURSO SUPERIOR DA ÁREA”.

**ART. 4º** -- O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO será republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.



GABINETE DO PREFEITO

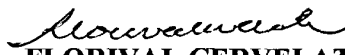
# *Prefeitura Municipal de Birigui* 6

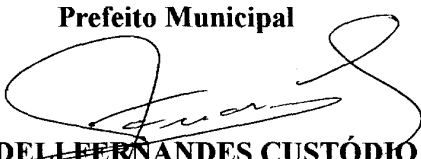
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 5º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e um.

  
**FLORIVAL CERVELATI**  
Prefeito Municipal

  
**ODELL FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Administração

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI**  
Diretora do Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas